Informe Jurídico CONDSEF nº 46/2010. Brasília-DF, 22 de novembro de 2010. **Às Entidades Filiadas**

Assunto:
Termo de opção ao PCCS-2009 da CONAB
.

A
Secretaria de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe da CONDSEF encaminha , em anexo, a Informação da Assessoria Jurídica nº 15/2010, versando sobre a adesão e migração dos empregados da Conab ao novo PCCS.

Este informe complementa o já abordado na Nota Técnica 09/2010, encaminhada no Informe Jurídico 45/2010, bem como permanecem inalteradas as análises e recomendações da CONDSEF contidas no Informe Jurídico 38/2010, de 22.02.2010 e os Relatórios da Comissão de Negociação dos Empregados da CONAB (ACT 2009-2011), no sentido de que cada empregado precisa ter em mãos todas as informações e esclarecimentos corretos para decidir pela adesão ou não ao novo PCCS.

Brasília, 22 de novembro de 2010.

Saudações Sindicais,

Josemilton Maurício da Costa

Secretário Geral/CONDSEF **Secretario de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe/CONDSEF**